

CAMARA MUNICIPAL DE MACAE - RJ

Estudo Técnico Preliminar 42/2025

PROCESSO

Nº 447/25

Fis 159

ASSINATURA



1. Informações Básicas

Número do processo: 477/2025

2. Descrição da necessidade

Prédio visando abrigar os setores de almoxarifado e arquivo. A parte administrativa dos dois setores encontram-se hoje, abrigados no prédio anexo dos gabinetes dos vereadores, que dispõe de 23 gabinetes. O setor de arquivo, também ocupa uma ala inteira com cinco salas dentro do prédio principal.

Além dos dois setores citados, outros quatro setores ocupam hoje salas do prédio anexo dos gabinetes dos vereadores, Contabilidade, Controle Interno, Cerimonial e Comunicação.

Considerando o crescimento populacional do município e com isso, o iminente aumento do número de Vereadores, faz se necessário o remanejamento desses setores para a liberação dos gabinetes ocupados.

A liberação das cinco salas no prédio principal, abrigariam os quatro setores citados. Deixando assim os 23 gabinetes livres.

O município já contou com 182.529 eleitores na última eleição em 2024, o mesmo já se encontra dentro da faixa de número máximo de 21 vereadores, legalmente estabelecida entre 160 mil e 300 mil habitantes.

Considerando o crescimento dos últimos 12 anos que foi de aproximadamente 23% e se mantendo essa média, um novo prédio deve suprir a necessidade de espaço nos próximos 20 anos.

Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Geral	Gabriel de Miranda Peçanha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Espaço mínimo para o setor de arquivo de 350 m².
- Espaço mínimo para o setor de Almoxarifado de 250 m².
- Almoxarifado no térreo com acesso para carga e descarga.

5. Levantamento de Mercado

Encontramos duas possibilidades para a solução, construção de um prédio anexo no próprio pátio do terreno da câmara ou a locação de um prédio. Considerando que em 2012 houve a unificação de vários prédios em um único complexo, seria inviável a locação de um prédio fora do complexo, por se tratar de setores estratégicos como almoxarifado e arquivo, com alta demanda de envios e recebimentos.

Considerando não haver nesta Equipe de Planejamento nenhum membro capacitado para avaliar os serviços solicitados, esta Equipe se baseou no relatório técnico presente no processo 477/2025, nas páginas 26 a 29, elaborado pelo servidor Daniel Pontes Ferraz, matrícula 6533-1, Engenheiro CREA/RJ 2013124692, designado para atuar como fiscal técnico do futuro contrato.

Baseado nas informações do relatório, por se tratar de construção civil, não há outra forma de contratação para comparativo, apenas as alterações e especificações sugeridas pelo mesmo.



PROCESSO

Nº 477/25

Fis 160

ASSINATURA

6. Descrição da solução como um todo

DESCRIÇÃO DO OBJETO				
ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	5622	Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de prédio anexo na sede da Câmara Municipal de Macaé, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e em consonância ao disposto no Edital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.	Serviço	01

mais descrições e planilhas seguem no processo administrativo 477/2025.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados, foram baseados no relatório técnico apresentado pelo servidor Engenheiro Daniel Pontes Ferraz, designado pela portaria 133/2025 para auxiliar nos processos de contratação de serviços de Engenharia. Esta equipe não possui membro com expertise técnica para avaliar os quantitativos estabelecidos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 100.000,00

Esta equipe não possui nenhum membro com a expertise técnica e acesso ao catálogo EMOP-RJ para avaliar a planilha orçamentária. Valor estimado via planilha EMOP-RJ, elaborada pelo servidor Daniel Pontes Ferraz. Para

o tem referente a energia fotovoltaica incluso na planilha, utilizamos os 03 orçamentos dentro da validade inclusos no processo pelo mesmo servidor.

Planilha detalhada segue no processo 477/2025.



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário Estimado
01	Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de prédio anexo na sede da Câmara Municipal de Macaé, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e em consonância ao disposto no Edital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.	Serviço	01	R\$ 9.101.200,78
TOTAL				R\$ 9.101.200,78

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei n 14.133, de 2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O disposto não se aplica a presente demanda por se tratar de item único e tecnicamente indivisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas tendo em vista se tratar de serviço independente, incluindo todos os insumos e equipamentos necessários.

PROCESSO

Nº 477/25

Fis 163

ASSINATURA

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

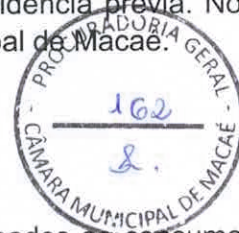
Os presentes serviços constam no plano anual de contratações PCA 2025 - 930552, sob o ID 014. Inserido através do DFD 012/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Ampliação do espaço: Permitirá a criação de novos cômodos para acomodar setores, sem comprometer a estrutura principal.
- Custo-benefício: Construir um anexo pode ser mais econômico do que comprar uma nova propriedade, especialmente se você já possui um terreno.
- Rapidez: Projetos de anexo podem ser mais rápidos para construir do que uma casa completamente nova.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando se tratar de um serviço independente, não há necessidade de nenhuma providência prévia. No mesmo sentido, fica facultada a necessidade de Vistoria nas dependências da Câmara Municipal de Macaé.



14. Possíveis Impactos Ambientais

A construção de um prédio anexo gera diversos impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos e emissão de poluentes. O planejamento e a implementação de medidas mitigadoras são essenciais para minimizar esses efeitos.

Os principais impactos incluem:

Consumo de Recursos Naturais: Uso intensivo de água, energia e matérias-primas como minérios (para cimento e aço) e madeira.

Geração de Resíduos: O setor da construção civil é responsável por uma parcela significativa dos resíduos sólidos gerados globalmente. Entulhos, embalagens, materiais tóxicos (solventes, óleos) e outros detritos requerem gestão e descarte adequados para evitar a contaminação do solo e da água.

Poluição do Ar e Sonora: A movimentação de máquinas e caminhões, a terraplenagem e a produção de cimento geram poeira e emissões de gases de efeito estufa, além de ruídos e vibrações que afetam a qualidade de vida da vizinhança.

Alteração do Solo e Ecossistemas Locais: A ocupação do terreno pode levar à supressão vegetal, redução da biodiversidade e alterações nos regimes de drenagem do solo, o que pode aumentar o risco de enchentes.

Impactos na Infraestrutura Local: O aumento da densidade populacional e de uso pode sobrecarregar as redes de abastecimento de água, saneamento e energia existentes.



Medidas Mitigadoras e Sustentáveis

Para reduzir esses impactos, é possível adotar diversas práticas:

Gestão Eficiente de Resíduos: Implementar um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) para segregação, reciclagem e reutilização de materiais (como agregados reciclados para obras não estruturais).

Uso de Materiais Sustentáveis: Priorizar materiais certificados, reciclados ou de baixo impacto ambiental, como madeiras de manejo sustentável e cimentos com menor emissão de carbono.

Eficiência Energética e Hídrica: Projetar o anexo para maximizar a luz natural e a ventilação, e utilizar equipamentos de baixo consumo de energia e sistemas de captação e reuso de água da chuva.

Controle de Poluição: Realizar manutenção preventiva em veículos e máquinas para evitar emissões excessivas e molhar áreas expostas para reduzir a poeira.

Planejamento e Licenciamento ambiental: Seguir rigorosamente a legislação ambiental e obter as licenças necessárias, que podem incluir a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA), dependendo do porte do empreendimento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Concluimos este estudo com posicionamento favorável a contratação com as alterações sugeridas pelo relatório do servidor Engenheiro Daniel Pontes Ferraz, designado pela portaria 133/2025 para auxiliar nos processos de contratação de serviços de Engenharia.



PROCESSO	
Nº	441/25
Fis	163
ASSINATURA	

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GABRIEL DE MIRANDA PECANHA

Diretor Geral

Despacho: Portaria 043/2025 da Câmara Municipal de Macaé

FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA

Presidente Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 10:50:37.

Despacho: Portaria 043/2025 da Câmara Municipal de Macaé

JULIANO FARIAS PEREIRA GASPIO

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 13:35:56.

FERNANDO TADEU PINHEIRO VIEIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 14:08:42.

PROCESSO	
Nº	429/05
Fis	164
ASSINATURA	

Despacho: Portaria 110/2025 da Câmara Municipal de Macaé



164

ALEXANDRE MACHADO FERREIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 12:55:14.

Despacho: Portaria 110/2025 da Câmara Municipal de Macaé

CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVOUR

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 10/11/2025 às 11:08:40.